



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br
COMUNICADO CMDCA nº 007/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPORA DO BOM JESUS, na pessoa da sua representante legal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que decidido pelo plenário do CMDCA em sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2023, nos autos da representação eleitoral CMDCA nº 001/2023, por **1 (um) voto à favor e 4 (quatro) votos contrários à cassação do registro de candidatura**; foi a candidata **JULIANA GOMES DA SILVA DE SENA**, absolvida da imputação que lhe foi feita, por infração ao item 8.2 do Edital CMDCA nº 006, de 15 de agosto de 2023, porquanto afastada a participação de terceiros no alegado transporte de eleitores, todos ligados a área da saúde da cidade, que teriam sido cooptados em seu local de trabalho no dia votação, o que foi negado por todas as testemunhas ouvidas; **ainda que as fotos encartadas nos autos demonstrem a candidata Juliana acompanhando a eleitora, já idosa, sua irmã espiritual, até o interior da escola e prostrando-se o lado de (eleitora) na frente da porta de entrada da escola e não na sala de votação (fl.15), como dito antes, sem olvidar da declaração do servidor da promotoria de justiça (fls.3/4) que relata a conduta estranha e suspeita do sr. Diego Duarte (fl.5) motorista “uber” que transportou a mesma eleitora idosa (fls.16/18), ainda assim, tendo sido ela a candidata mais votada, com 213 votos, além de NÃO restar comprovado o pedido expresso de voto “boca de urna”, esse fato “isolado”, NÃO seria suficiente para desequilibrar a eleição em seu favor;**

COMUNICA a todos:

Art. 1º - O resultado oficial e final com cópia para o sr. Prefeito para fins de participação no curso de capacitação e posse que ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024, tornando sem efeito Comunicado nº 006, de 13 de dezembro de 2023:

I - Candidatas Titulares:

1ª JULIANA GOMES DA SILVA DE SENA	213 votos	eleita
2ª JOICE CORREA MOURA	195 votos	eleita
3ª RENATA DE SOUSA MENDES	158 votos	eleita
4ª MARIA JOSÉ DOS SANTOS	145 votos	eleita
5ª MICHELE APARECIDA DA SILVA	109 votos	eleita



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

II - Candidatas Suplentes:

6ª MARIA HELENA BRITO	101 votos	eleita
7ª PRISCILA GABRIELA MENDES	68 votos	eleita
8ª REGIANE APARECIDA DE SOUZA MARTINS	40 votos	eleita
9ª ELISABETE RODRIGUES PEREIRA	11 votos	eleita

Art.2º O prazo para eventual recurso administrativo é de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente comunicado.


IRENE DUARTE DA SILVA

Vice-Presidente do exercício da Presidência do CMDCA